

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

LEI Nº 479, DE 27 DE AGOSTO DE 1971.

Autoriza a abertura de Crédito Especial
de importância de NCr\$ 13,900,00 às
verbas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova

e eu sanciono a seguinte Lei:

OBS: Ver pasta A/Z, Leis nºs 444 de 1970 a 568 de 1976.

Governos de MAURO MEDEIROS e PLACIDO GONDIM DE SENA.